

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2012

## 1 dispositivo vetado

### VETO PARCIAL APOSTO “POR INCONSTITUCIONALIDADE E CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO”

#### Autoria do projeto:

- Deputado Federal Lincoln Portela (PRB/MG)

#### Relatorias do projeto na Câmara:

- Deputado Saraiva Felipe – CSSF
- Deputado João Campos – CCJC

#### Relatorias do projeto no Senado:

- Senador Jorge Viana – CMA
- Senador Paulo Paim (*ad hoc*) – CAS

#### Relatorias das Emendas do Senado na Câmara:

- Deputado Arnaldo Faria de Sá – CSSF

#### Ementa do projeto de lei vetado:

“Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes”.

DISPOSITIVO VETADO	ASSUNTO	ORIGEM/JUSTIFICATIVA	RAZÃO PRESIDENCIAL DO VETO
02.18.001	<p>- § 2º do art. 1º            “§2º O Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC deve estar sob responsabilidade técnica de engenheiro mecânico.”</p> <p>Equipamentos de climatização - responsabilidade técnica de engenheiro mecânico</p>	<p><b>Origem:</b> <a href="#">Substitutivo</a>, de autoria do dep. João Campos, relator da matéria na CCJC da Câmara dos Deputados.</p> <p><b>Justificativa:</b> “De outra parte, é necessário, também, acrescentar § 2º, ao art. 1º, com o objetivo de determinar que o sistema de controle de qualidade do ar esteja sob a responsabilidade técnica de engenheiro mecânico (...) .”</p>	<p>“O dispositivo cria reserva de mercado desarrazoada, ao prever exclusividade de atuação de um profissional para a responsabilidade técnica do Plano instituído pelo projeto, contrariando dispositivo constitucional atinente à matéria, em violação ao inciso XIII do artigo 5º da Constituição, que garante o direito ao livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão.”</p> <p>Ouvido o Ministério da Justiça e Segurança Pública</p>